

PORTARIA SME Nº 16/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Licença Remunerada por Motivo de Doença em Pessoa da Família para Servidora da Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 79, da Lei Municipal nº 82/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, **RESOLVE:**

Art. 1º Deferir pedido de Licença Remunerada por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a servidora **Maria Zélia Teles Bonfim Souza**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 15 de setembro 2025.

Nilson Santos Damascena
Secretário de Educação